

Nota Técnica – PL 6708/2025

// PROPOSIÇÃO
PL 6708/2025 · Câmara

// POSIÇÃO DA CASA HACKER
FAVORÁVEL

// PUBLICADA EM
11/09/2026

// I. O QUE O TEXTO DIZ

Autoria: Deputado Amom Mandel (CIDADANIA/AM).

O PL 6708/2025 altera o art. 26 da LDB para incluir, de forma transversal, o estudo dos fundamentos de Inteligência Artificial, raciocínio computacional, literacia digital avançada e ética algorítmica nos currículos do ensino fundamental e médio. O objetivo é promover a inclusão tecnológica, mitigar a desigualdade de acesso ao conhecimento e capacitar o estudante para a participação cívica e profissional na sociedade digital. A justificativa do projeto destaca que a literacia digital avançada se tornou competência essencial e que compreender o funcionamento da IA passou a ser requisito básico para o exercício de direitos em um ambiente cada vez mais mediado por algoritmos. O projeto enfatiza a necessidade de formação crítica sobre vieses algorítmicos e seus impactos sociais.

// II. O QUE O SUBSTITUTIVO MUDOU

Não há substitutivo disponível para análise neste momento. O projeto é recente (dezembro de 2025) e ainda não foi designado relator.

// III. POSIÇÃO DA CASA HACKER

A Casa Hacker manifesta-se **FAVORAVELMENTE** ao PL 6708/2025.

O PL 6708/2025 está alinhado ao eixo da Casa Hacker de "**nenhuma restrição de conteúdo sem controle judicial**", ao investir em educação crítica sobre algoritmos, sem restringir conteúdos. Forma cidadãos capazes de compreender e contestar decisões automatizadas.

// IV. O QUE PEDIMOS

Aprovação do PL 6708/2025.

Recomendação para que a implementação seja acompanhada de **formação docente continuada** e de **infraestrutura mínima** (conectividade e dispositivos) para que a transversalidade não se torne apenas discurso.

Emenda para incluir expressamente a necessidade de abordagem crítica sobre **vieses algorítmicos** e seus impactos sobre grupos historicamente discriminados (gênero, raça, classe).

Monitoramento da tramitação para garantir que o texto final reflita as melhores práticas de educação digital.

São Paulo, em 24 de março de 2026.

Geraldo Barros

Diretor Executivo